



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1450ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gulstenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.104127/2021-48 - Proposição nº 29/2022/DIREM (5315203) - Assunto: Proposta de aprovação do Relatório Genérico de Valores (RGV), referente aos empreendimentos Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), Lote 6F. O Relatório Genérico de Valores – RGV (5099972), elaborado pela empresa Strata Engenharia Ltda, no âmbito do Contrato nº 20/2021, tem como objetivo o fornecimento de subsídios para a determinação dos valores de imóveis, incluindo terra nua/terreno e benfeitorias, com fins de confecção dos laudos de avaliação envolvendo o empreendimento ferroviário denominado Ferrovia de Integração Oeste-Leste – Lote 6F, especificamente nos municípios de Santa Maria da Vitória, Correntina, Jaborandi, São Félix do Coribe e Serra do Ramalho, todos no Estado da Bahia, no trecho compreendido entre o Km 645+348,91 até Km 807+939,20, do empreendimento ferroviário. O RGV serve de base para a elaboração de laudos individuais de avaliação de propriedades e, além disso, figura como importante instrumento para utilização em eventuais demandas judiciais inerentes ao processo expropriatório. Constam no processo: Relatório Genérico de Valores – RGV (5099972) e Nota Técnica nº 28/2022/GEDAF (5246726), de 21 de fevereiro de 2022. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM - Risco Alto (5315182). Apresentada a proposição da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.2** - Processo nº 51402.209073/2018-11 - Proposição nº 13/2022/DIRAF (5281111) - Assunto: Proposta de aprovação da Resolução Normativa de Transferências Voluntárias. A Superintendência de Orçamento e Finanças (Supof), mediante Nota Técnica nº 5/2021/GECONT (3848094), de 12 de março de 2021, apresentou preliminarmente a matéria, esclarecendo que a Resolução Normativa tem como objetivo disciplinar os procedimentos a serem adotados pelos proponentes, empregados e colaboradores da Valec para a gestão das transferências voluntárias, definindo regras e métodos, com base na legislação de cada instrumento. Os procedimentos disciplinados nessa Resolução referem-se aos instrumentos de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria, Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação Técnica e Termos de Execução Descentralizada celebrados pela Valec com entes públicos ou privados sem fins lucrativos, com a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco. Após contribuições, a minuta foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica, que emitiu o Parecer nº 351/2021/PROJUR (4949994), de 8 de dezembro de 2021, por meio do qual se manifestou favoravelmente à aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações exaradas no documento. Em atendimento, através da Nota Técnica nº 4/2022/GECONT (5259246), de 23 de fevereiro de 2022, a Supof apresentou a Minuta Final (5198981). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva aprovou a minuta final da Resolução Normativa de Transferências Voluntárias, conforme Resolução Normativa nº 2/2022/DIREX (5349258). Formulário de Avaliação de Relevância GECONT (5272036). **Item 1.3** - Processo nº 51402.104391/2021-81 - Proposição nº 22/2022/DIRAF (5326914) - Assunto: Proposta de revisão do Planejamento Geral da Contratação para inclusão da contratação de empresa especializada na prestação

de serviços técnicos para construção do novo Website da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., constituindo uma iniciativa estratégica para a implementação metodológica de monitoramento e melhoria da imagem institucional, com valor estimado de R\$ R\$ 39.575,45 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por meio de Dispensa Eletrônica pelo Sistema Comprasnet. Constam no processo: Nota Técnica nº 7/2022/GESIS (5336903), de 15 de março de 2022, Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 2/2021/ASCOM (4537439) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (5290826), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5338088). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5352087** e o código CRC **C9F7C5EF**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5352087

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br